## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ Nº 126, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto nº 01, de 17/01/2022, DJE de 18/01/2022, que prorroga para o dia 17 de fevereiro de 2022, os efeitos das determinações contidas no Ato Normativo Conjunto nº 12, de 07 de dezembro de 2021, que determinou o retorno das atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na modalidade presencial, no percentual de 100% (cem por cento), restabelecendo os efeitos do Ato Normativo Conjunto n.º 09, de 27 de julho de 2021.

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de FEVEREIRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ n° 947, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO n° 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO n° 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA			
MÊS	DIAS	JUIZ	
FEVEREIRO	07 a 11	9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Fórum Des. Jairon Maia Fenandes Telefones: (82) 4009-3595/99128-3923 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br	

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado	Diurio	Eletrônico
de_ <u>26</u>	101	12022
'My	lena	Melo
Folha(s):_	162	A STATE OF THE STA